

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESOUISA (PROPESO)

Coordenadoria de Pesquisa (CPES)

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC EM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga CEP: 64049-550 – Teresina – PI – Brasil – Fone: (86) 3215-5564 – Fone/Fax: (86) 3215-5560 E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br





CHAMADA Nº 01/2015/UFPI/CNPq PIBIC-EM (2015/2016)

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) por meio da sua Coordenadoria de Pesquisa (CPES), responsável pela coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC_EM, intitulado "O Despertar da Vocação Científica", abre inscrições aos professores interessados em orientar iniciação científica no para o período de 01 de setembro de 2015 a 31 julho de 2016.

1 – VIGÊNCIA DO EDITAL

De 02 de setembro de 2015 a 31 de julho de 2016.

2 – PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 02 a 10 de setembro de 2015.

3 – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

- 3.1 A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail <u>pesquisa@ufpi.edu.br</u> em conformidade com as condições estabelecidas na presente Chamada. **Não será permitida a entrega de proposta por meio impresso.**
- 3.2 A proposta deve ser enviada por e-mail até as 24 (vinte e quatro) horas, horário de Teresina, da data limite de submissão da proposta. O proponente deverá imprimir o e-mail enviado de sua proposta, o qual servirá como comprovante de submissão.
- 3.3. Cada docente/coordenador de projeto poderá submeter somente uma proposta e pleitear até 10 (dez) bolsas, sendo que a equipe de pesquisadores do projeto deverá ser composta com no mínimo 2 docentes/orientadores e no máximo 10 docentes/orientadores.

4 – OBJETIVOS

- Despertar a vocação científica dos estudantes do ensino médio nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Vida e Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes;
- 2. Incentivar talentos potenciais entre os estudantes do ensino técnico dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Enfermagem, Informática e Ensino Médio;
- 3. Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos em âmbito local e regional;
- 4. Desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio;
- 5. Gerar uma cultura científica entre os estudantes do ensino médio transformando o ambiente local e regional.

5 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

a) Orientador

- Ser docente vinculado a UFPI em uma das seguintes condições: a) contratado em regime de tempo integral, dedicação exclusiva, ou aposentado, que garanta permanência durante a vigência da bolsa, e tenha projeto de pesquisa em desenvolvimento cadastrado na CPES/PROPESQ/UFPI, submetido ou aprovado no Comitê de Ética, quando o caso couber; b) no caso do docente em situação de afastamento das atividades acadêmicas na UFPI, poderá concorrer ao processo seletivo, desde que o retorno às atividades seja até 31 de agosto de 2015;
- Possuir o título de doutor ou mestre;
- Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq com produção científica, tecnológica, ou artística, divulgada em periódicos especializados, anais, congressos, seminários, exposições, obras artísticas e encontros no período de janeiro de 2012 a agosto de 2015;
- Indicar aluno cujo período para conclusão do curso seja compatível com a vigência da bolsa e que atenda ao perfil e ao desempenho acadêmico necessários para o exercício das atividades previstas para o bolsista, observando princípios éticos e conflito de interesse.

b) Discente

Ser estudante regularmente matriculado **obrigatoriamente** nos cursos técnicos/ou ensino médio dos **Colégios Técnicos de Teresina**, **Floriano ou Bom Jesus**, **ou Escola Agrícola Familiar de Teresina ou Escola Agrícola Familiar de Cocais**.

- Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- Possuir frequência igual ou superior a 80 % (oitenta por cento);
- Apresentar histórico escolar;
- Ter currículo na Plataforma Lattes/CNPq.

c) Projeto e Plano de Trabalho dos discentes

- Deve ser apresentado um projeto de pesquisa (modelo disponível do Edital) pelo(a) coordenador (a), em consonância com as linhas de pesquisas dos Grupos de Pesquisa aos quais se encontra vinculado.
- O projeto deve refletir originalidade, relevância, e deve ser cadastrado na CPES/PROPESQ, após aprovação da instância de vinculação.
- Terão prioridade os projetos que possuírem financiamento.
- O coordenador deve apresentar um Plano de Trabalho para o(s) bolsista(s).
- O Plano de Trabalho deve conter:
 - (1) Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas;
 - (2) Os tópicos a serem desenvolvidos para cada bolsista(s), e indicar o docente/orientador(a);
 - (3) A definição dos objetivos geral e específicos do trabalho do aluno;
 - (4) O treinamento visado em relação ao bolsista;
 - (5) Cronograma de atividades para a vigência desta Chamada;
 - O Plano de trabalho do aluno deverá ainda ser dimensionado dentro do período da vigência da bolsa, com vistas a gerar resultados a serem apresentados pelo bolsista, na forma de Relatório Parcial e Final, e apresentação, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica da UFPI e/ou Seminários de Iniciação Científica dos Colégios Técnicos e Escolas Agrícolas, ou equivalente, que poderá ocorrer na forma de pôster.

Quando o projeto de pesquisa envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95, apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança. Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, apresentar Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI ou da Instituição, cadastrada na CONEP, ou Comitê de Ética em Experimentação Animal, onde foi avaliada a pesquisa. Caso o Projeto não tenha o CAAE, deverá ser encaminhada uma cópia para apreciação do Comitê. A não apresentação das autorizações legais implicará no indeferimento da implementação da cota de bolsa concedida ao pesquisador.

6 – COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PIBIC-EM

a) Orientador

- Orientar o discente nas distintas fases do trabalho científico.
- Emitir parecer sobre o desempenho do bolsista anexado ao relatório parcial e final.
- Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno.
 O resumo expandido resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado em eventos científicos, deverá manter o discente como primeiro autor.
- Comunicar imediatamente à CPES o cancelamento da participação do discente ou a substituição do mesmo.

b) Discente

- Executar o Plano de Trabalho aprovado sob a orientação do pesquisador.
- Não ter outro tipo de bolsa de pesquisa.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu Plano de Trabalho.

- Apresentar os resultados preliminares de seu Plano de Trabalho na forma de Relatório Parcial e resultados conclusivos no Relatório Final, que poderão ser apresentados em resumo expandido no SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. O resumo será de autoria do discente e do orientador.
- Fazer referência à sua condição de discente do PIBIC-EM nas suas publicações e trabalhos apresentados.

7 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

As inscrições do PIBIC EM 2015/2016 estarão abertas durante o período de 02 a 10 de setembro de 2015, e serão feitas por meio do envio da proposta para o e-mail pesquisa@ufpi.edu.br, contendo os seguintes documentos:

- a) projeto de pesquisa (Anexo III);
- b) plano(s) de trabalho(s) do(s) discente(s) (Anexo IV);
- c) planilha de produção acadêmica do docente/coordenador (Anexo I ou Anexo II), com a indicação da área de avaliação;
- d) Currículo Lattes do coordenador do projeto, em formato pdf.

8. INDICAÇÃO DO DISCENTE PELO ORIENTADOR

Após a divulgação do resultado do parecer do projeto/plano de trabalho, o coordenador da proposta deverá encaminhar para o e-mail pesquisa@ufpi.edu.br os nomes dos discentes, com o comprovante do currículo Lattes dos mesmos, e seus respectivos orientadores.

9 – ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- 1) Análise das propostas pela PROPESQ/Coordenadoria de Pesquisa, conferindo se a inscrição apresentada atende ao EDITAL;
- 2) Análise e julgamento das propostas (projeto e plano(s) de trabalho(s)) pelo Comitê Institucional do PIBIC-EM da UFPI e/ou por consultores *ad hoc*. A proposta precisa obter parecer recomendada, como forma de classificação para obtenção de concessão de bolsas.
- 3) A cota de bolsas será distribuída obedecendo os seguintes critérios de prioridades:
- 1ª. Concessão de cota de bolsas para proposta recomendada por área de conhecimento para cada Colégio Técnico e Escola Familiar Agrícola;
- 2ª A concessão de cota de bolsas para o coordenador de maior pontuação na produção acadêmica, considerando inicialmente o *ranking* dos docentes com titulação de DOUTOR e depois o *ranking* dos docentes com titulação de MESTRE.
- 4) Projetos já aprovados pelo CNPq, FAPEPI, FINEP ou outra agência de fomento à pesquisa (anexar comprovação de financiamento ou termo de outorga), ficam dispensados da avaliação do mérito, permanecendo a necessidade de análise dos demais requisitos;
- 5) O projeto submetido ao Edital do PIBIC EM 2014-2015 que obteve parecer RECOMENDADO pelo Comitê Interno fica dispensado da avaliação do mérito, sendo avaliado somente o plano de trabalho.

6) Qualquer proposta submetida que for constatada alguma pendência será automaticamente desclassificada do processo seletivo.

10 - CRONOGRAMA

Inscrição: 02/09 a 10/09/2015.

Resultado da Cota de Bolsas: a partir de 11/09/2015 por meio de comunicado para o e-mail do coordenador da proposta.

Indicação do bolsista no sistema eletrônico da Iniciação Científica da UFPI e devolução do Termo de Aceitação do bolsista ao CNPq: 11 a 15/09/2015.

Entrega da documentação do discente na CPES: 11 a 15/09/2015.

11 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- As bolsas PIBIC-EM serão pagas com recursos orçamentários do CNPq e pagas em agência do Banco do Brasil por meio de recibo.
- Valor da bolsa R\$100,00.

12 – DATAS DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

- O Relatório Parcial deverá ser entregue na CPES/PROPESQ até o dia 29 de fevereiro de 2016.
- O **Relatório Final e o Resumo Expandido** deverão ser entregues até o dia 31 de agosto de 2016.
- O orientador poderá solicitar substituições até o mês de maio de 2016. A partir de junho de 2016, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo.
- A documentação a ser entregue na CPES/PROPESQ, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:
- a) Formulário de substituição de bolsa CNPq, indicando o nome do substituto, explicitando os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído.
- b) O substituto deverá entregar o formulário juntamente com a cópia dos documentos listados no item 7.2 deste Edital. Deverá possuir **Currículo Lattes para implantação da bolsa na Plataforma Carlos Chagas do CNPq**.
- c) O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático cancelamento da bolsa, se vigente, ou na desqualificação do bolsista ou do orientador como candidatos à obtenção de bolsas novas ou renovações por um período de dois anos.

13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

setembro/2015 a julho/2016

14 – INFORMAÇÕES:

- 1) Os casos omissos serão analisados pela PROPESQ/CPES.
- 2) Resolução Normativa do CNPq 017/2006 de 06/07/2006 e demais informações sobre
- o Programa PIBIC-EM estão na página do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC no CNPq (http://www.cnpq.br/programasespeciais/pibic/index.htm).
- 4) A inscrição no programa por parte do coordenador(a) da proposta implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Teresina, 02 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Jaíra Maria Alcobaça Gomes Coordenadora de Pesquisa

Pró-Reitora de Pesquisa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PROPESQ

Coordenadoria de Pesquisa - CPES

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC_EM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga

Cep: 64049-550 - Teresina-PI - Brasil - Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax (86) 3215-5560

E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

ANEXO I

Edital PIBIC EM (2015/2016)

Critérios de Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística do(a) Orientador(a) DOUTOR

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica,	PONTUAÇÃO	Indi	TOTAL DE			
Tecnológica e Artística (janeiro de 2009 a maio de 2012)	, -	2012	2013	2014	2015	PONTOS
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES	(8,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	(6,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	(4,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos B5, C QUALIS CAPES e SCIELO	(2,0 pontos)					
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN	(0,5 pontos)					
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(0,3 pontos) (**máximo 4,5 pontos)					
Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica) Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Livros*** publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	(8,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Organização de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas	(3,0 pontos)					
Teses de Doutorado orientadas e aprovadas	(5,0 pontos)					
Orientação de Iniciação Científica concluída/ano	(1,0 ponto) (**máximo 9,0 pontos)					
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,5 ponto (**máximo 4,0 pontos)					
Participações em banca de defesa de tese de doutorado	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Participações em banca de defesa de dissertação de mestrado	(0,5 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					
Desenvolvimento de software	(2,0 pontos) (**máximo 6,0 pontos)					

Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	(8,0 pontos)	
Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT	(2,0 pontos)	
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES	(2,0 pontos) (**máximo 8,0 pontos)	
Coordenação de Projeto aprovado e cadastrado na CPES, com financiamento, limite de três projetos no interstício 2012-2015	(1,0 ponto) (**máximo 3,0 pontos)	
Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq	(1,0 ponto) (**máximo 4,0 pontos)	

NOTA: A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES selecionada pelo(a) orientador(a) no link de cadastro da área de conhecimento(a) no sistema de iniciação científica da UFPI .

^{*} Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação da revista.

^{**} Máximo de pontos no interstício (janeiro de 2010 a fevereiro de 2013)

^{***} Para incluir o ISBN no currículo LATTES, de modo a que seja impresso, digitar o número referente a esse registro, após o título do livro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PROPESQ

Coordenadoria de Pesquisa - CPES

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC_EM Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560

E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

ANEXO II

Edital PIBIC EM (2013/2014)

Critérios de Avaliação da Produção Científica, Técnológica e Artística do(a) Orientador(a)

MESTRE

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica, Tecnológica e Artística (janeiro de 2009 a maio de 2012)	PONTUAÇÃO	Indi	TOTAL DE			
rechologica e Artistica (janeiro de 2003 à maio de 2012)		2010	2011	2012	2013	PONTOS
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES	(8,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	(6,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	(4,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos B5, C QUALIS CAPES e SCIELO	(2,0 pontos)					
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN	(0,5 pontos)					
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(0,3 pontos) (**máximo 4,5 pontos)					
Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica) Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Livros*** publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	(8,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Organização de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Orientação de Iniciação Científica concluída/ano	(1,0 ponto) (**máximo 9,0 pontos)					
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,5 ponto (**máximo 4,0 pontos)					
Desenvolvimento de software	(2,0 pontos) (**máximo 6,0 pontos)					
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	(8,0 pontos)					
Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT	(2,0 pontos)					
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES	(2,0 pontos) (**máximo 8,0 pontos)					

Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado na CPES, com financiamento de agência de fomento, por ano.	(1,0 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					
---	---	--	--	--	--	--

NOTA: A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES selecionada pelo(a) orientador(a) no link de cadastro da área de conhecimento(a) no sistema de iniciação científica da UFPI .

^{*} Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação da revista.

^{**} Máximo de pontos no interstício (janeiro de 2010 a fevereiro de 2013)

^{***} Para incluir o ISBN no currículo LATTES, de modo a que seja impresso, digitar o número referente a esse registro, após o título do livro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PROPESQ

Coordenadoria de Pesquisa - CPES

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC_EMCampus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560 **E-mail:**pesquisa@ufpi.edu.br

ANEXO III Edital PIBIC EM (2015/2016)

Dados do Projeto e do Proponente

Proponente/ COORDENADOR (A) (Centro, Departamento ou Colégio Técnico)	Nome do professor(a)/COORDENADOR(a) da UFPI.
Título do Projeto	
Pesquisadores/	
Orientadores:	
(Centro,	
Departamento,	
Colégios Técnicos,	
Escolas Agrícolas)	
Discentes:	
(Curso)	
Nº do Cadastro do	
Projeto na	
CPES/PROPESQ	
Grande Área/ Área de	
conhecimento	
(CNPq):	

Palavras Chave:

Obs. Mantenha a formatação original (fonte arial, tamanho 10).

1. Caracterização do Problema (máximo de 1 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos e Metas (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos e metas a serem desenvolvidas no projeto.

Objetivos:

Metas:

3. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 1 página)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 1 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

6. Melhores práticas do grupo no tema ou área proposta (máximo de 1 página)

Informe as principais realizações, competências, realizações e experiências do grupo no tema ou área proposta nos últimos cinco anos.

7. Cronograma de Execução

8. Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PROPESQ Coordenadoria de Pesquisa - CPES

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC_EM Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560

E-mail:pesquisa@ufpi.edu.br

ANEXO IV

Edital PIBIC EM (2015/2016)

PLANO(S) DE TRABALHO DO(S) DISCENTE(S)

Orientador(a) (Centro, Departamento ou Colégio Agrícola)	Orientador(a) da UFPI
Título do Plano de Trabalho	Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas. (Não repetir o título do Projeto)

CONTEÚDO

- 1 Os tópicos a serem desenvolvidos, de modo a ficar clara a conexão entre o Plano de Trabalho do aluno e o projeto do orientador(a);
- 2. A definição dos objetivos geral e específicos do trabalho do aluno;
- 3. O detalhamento da metodologia correspondente;
- 4. A relevância da participação do aluno no projeto;
- 5. O treinamento visado em relação ao discente;
- 6. Cronograma de atividades para 11 (meses) (PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 A 31 DE JULHO 2016)

O Plano de Trabalho do aluno deverá ainda ser dimensionado para 11 (onze) MESES de bolsa, com vistas a gerar resultados a serem apresentados pelo discente, na forma de Relatórios Parcial e Final, e apresentação, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica, que poderá ocorrer na forma de pôster.

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Entrega do Relatório Parcial					X						
Entrega do Relatório Final											